



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ 08.924.037/0001-18
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 921/2025

DE, 23 DE ABRIL DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que encaminha para discussão e votação, o presente projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 136.200,00** (cento e trinta e seis mil e duzentos reais) destinado a manutenção da DEMUTRAN – Departamento de Mobilidade Urbana, Tânsito e Transporte do Município de Bonito de Santa Fé-PB, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 0896/2023, conforme detalhamento orçamentário da despesa abaixo especificado:

02.120		SECRETARIA DE TRANSPORTES	
26.122.2002.2020		Manutenção das Atividades do DEMUTRAN	Valor (R\$)
Fonte Recurso: 1500	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 90.000,00
Fonte Recurso: 1500	3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 8.000,00
Fonte Recurso: 1500	3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 11.700,00
Fonte Recurso: 1500	3191.13	Contribuições Patronais	R\$ 2.000,00
Fonte Recurso: 1500	3390.14	Diárias – Civil	R\$ 2.000,00
Fonte Recurso: 1500	3390.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
Fonte Recurso: 1752	3390.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Fonte Recurso: 1500	3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Fonte Recurso: 1752	3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 500,00
Fonte Recurso: 1500	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
Fonte Recurso: 1752	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ 08.924.037/0001-18
Gabinete do Prefeito

Fonte Recurso: 1500	3390.93	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
Fonte Recurso: 1500	3390.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Fonte Recurso: 1752	3390.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 136.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para dar cobertura das despesa autorizada pelo artigo anterior, correrá a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167 Inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima.

Bernardino Batista - PB, 22 de abril de 2025

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A9C087BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, FLEX, MOTOR 1.0, 75CV, ANO MINIMO 2016, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUDI LEIDE TEIXEIRA DINIZ LIMA - R\$ 36.000,00.

Bom Sucesso - PB, 22 de Abril de 2025

BENEDITO VIEIRA DE OLIVEIRA -
Vereador Presidente

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:7E5E89AB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA NA PRAÇA PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 28.692,60.

Bom Sucesso - PB, 16 de Abril de 2025

MANOEL TAIRIS DUARTE -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:1569A259

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 04/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 5 SALAS PADRÃO FNDE.

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, torna público para ciência dos interessados, a retificação do Edital de Licitação do Concorrência Eletrônica n.º 04/2025, para alteração do edital, com a inclusão do item 1.1.1, com a seguinte descrição "A Unidade Escolar objeto da presente licitação deverá ser construída no Distrito Viana, no Município de Bonito de Santa Fé". Fica mantido a data para abertura do certame em 25/04/2025 às 14:01 hs, tendo em vista que a alteração não afeta a formulação das propostas, conforme art. 55, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021. O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min, na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, no Portal de Compras Pública ou solicitado através do e-mail: licitacao@bonitodesantafe.pb.gov.br ou ainda no Site Oficial do Município: <https://www.bonitodesantafe.pb.gov.br/>.

Bonito de Santa Fé - PB, 22 de abril de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:CC1B302E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 921/2025 - ABRE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 921/2025 DE, 23 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que encaminha para discussão e votação, o presente projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 136.200,00** (cento e trinta e seis mil e duzentos reais) destinado a manutenção da DEMUTRAN - Departamento de Mobilidade Urbana, Tânsito e Transporte do Município de Bonito de Santa Fé-PB, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 0896/2023, conforme detalhamento orçamentário da despesa abaixo especificado:

02.120		SECRETARIA DE TRANSPORTES	
26.122.2002.2020		Manutenção das Atividades do DEMUTRAN	Valor (R\$)
Fonte Recurso: 1500	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	RS 90.000,00
Fonte Recurso: 1500	3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	RS 8.000,00
Fonte Recurso: 1500	3190.13	Obrigações Patronais	RS 11.700,00
Fonte Recurso: 1500	3191.13	Contribuições Patronais	RS 2.000,00
Fonte Recurso: 1500	3390.14	Diárias - Civil	RS 2.000,00
Fonte Recurso: 1500	3390.30	Material de Consumo	RS 3.000,00
Fonte Recurso: 1752	3390.30	Material de Consumo	RS 1.000,00
Fonte Recurso: 1500	3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	RS 1.000,00
Fonte Recurso: 1752	3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	RS 500,00
Fonte Recurso: 1500	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 7.000,00
Fonte Recurso: 1752	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 2.000,00
Fonte Recurso: 1500	3390.93	Indenizações e Restituições	RS 1.000,00
Fonte Recurso: 1500	3390.52	Equipamentos e Material Permanente	RS 5.000,00
Fonte Recurso: 1752	3390.52	Equipamentos e Material Permanente	RS 2.000,00
		TOTAL	RS 136.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para dar cobertura das despesa autorizada pelo artigo anterior, correrá a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167 Inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:D8E573CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/24; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnecp.

Brejo dos Santos - PB, 22 de Abril de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS –

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:6470372D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C J PNEUS LTDA - R\$ 38.343,50; JOSIFRANIA PEREIRA DA SILVA – EPP - R\$ 375.385,00.

Brejo dos Santos - PB, 17 de abril de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

- Prefeita

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:D2793877

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB

VENCEDORES:

1 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA |
Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 25.279.552/0001-01.

Valor Global: R\$ 37.460,00 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e
Sessenta Reais)

2 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE
LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.328.532/0001-77.

Valor Global: R\$ 74.750,00 (Setenta e Quatro Mil Setecentos e
Cinquenta Reais)

3 - Nova sul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me | Tipo:
Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.595.725/0001-84.

Valor Global: R\$ 12.940,00 (Doze Mil Novecentos e Quarenta
Reais)

4 PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não -
Documento 03.817.043/0001-52.

Valor Global: R\$ 26.072,00 (Vinte e Seis Mil e Setenta e Dois
Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se
descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimba de Areia – PB, 22 de abril de 2025

JOSÉ FABIO FERREIRA DA NOBREGA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida
Código Identificador:5100FF97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA,
Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de
conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº
14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto, referente ao Processo
Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**,
em favor das empresas:

1 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA |
Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 25.279.552/0001-01.